



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 00023/2025
Processo: 10915-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a promover a regularização fundiária das áreas do bairro Filgueiras, no município de Juiz de Fora, e dá outras providências

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 23/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Autoriza o Poder Executivo a promover a regularização fundiária das áreas do bairro Filgueiras, no município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Após análise aos autos do processo, vislumbra-se que a matéria recebeu parecer jurídico favorável da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual aponta pela legalidade e constitucionalidade.

Posteriormente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais e constitucionais da proposição.

Na sequência, o presente Projeto de Lei foi encaminhado para as demais comissões temáticas pertinentes e em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Assim, após apreciação da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

